



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP  
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



## Projeto de Decreto Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
- “Susta a aplicação dos artigos 8º, 9º e 10º, caput e/ou seus parágrafos, do Decreto Municipal nº 7.162 de 05 de fevereiro de 2024, pois o ato normativo do Poder Executivo exorbitou o seu Poder Regulamentar.”

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“Susta a aplicação dos artigos 8º, 9º e 10º, caput e/ou seus parágrafos, do Decreto Municipal nº 7.162 de 05 de fevereiro de 2024, pois o ato normativo do Poder Executivo exorbitou o seu Poder Regulamentar.”

**Art.1º** - Fica sustado os artigos 8º, 9º e 10º, caput e/ou seus parágrafos, do Decreto Municipal nº 7.162 de 05 de fevereiro de 2024, pois o ato normativo do Poder Executivo exorbitou o seu Poder Regulamentar.

**Art. 2º** - A equipe multidisciplinar poderá ser composta por profissionais das áreas de psicologia, de psicopedagogia, de fonoaudiologia, de terapia ocupacional, de nutrição ou de outro profissional que o aluno necessite.

**Art. 3º** - As eventuais despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, 22 de abril de 2024.**

**Cesar Augusto Marques**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

*"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP  
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



**Vereador(a)**

**Gabinete do Vereador Cesar Augusto Marques**

**Adriano dos Santos - AVANTE, Diego Protetor - UNIÃO**

**Adriano dos Santos - AVANTE - Vereador(a), Diego Protetor - UNIÃO -  
Vereador(a)**